

# O EXPECTADOR.

O EXPECTADOR Jornal Oficial, Politico, Noticioso e Commercial.

Publica-se uma vez por Semana. O preço das assignaturas por anno 29.00, por 6 mezes 49500 pagos adiantados.

Congratulamo-nos de ser aborrecidos pelos mãos; o seu odio nos extrema e discrimina delles.

Cada folha a vulto custa 240 réis. Os assignantes terão meia columna gratis e o excedente o mais publicações 100 réis por linha.

## Parte Official.

### Governo Central.

Copia—Ministerio dos Negocios da Justiça. Rio de Janeiro 11 de Agosto de 1862— Illm. e Exm. Sr.— Em solução ao seu officio datado de 25 de Junho ultimo sob n. 165, em que consulta se pode reformar ou transferir para a rezerva sob proposta dos commandantes superiores, os officiaes da guarda nacional que se acharem impossibilitados de contnuar a servir, tenho a declarar á V. Exc. para seu conhecimento que em vista dos artigos 69 e 70 da lei de 19 de Setembro de 1850, e do avizo circular de 21 de Junho de 1859, não deve conceder reforma, ou passagem para a reserva, sem que o proprio official apresente requerimento documentado nos termos da mesma lei, e do avizo de 12 de Outubro de 1854.— Deos Guarde a V. Exc.—João Luis Vieira Cansancio do Sinimbú—Sr. Presidente da Provincia de Minas Geraes—Confirma—Justino do Nascimento e Silva.

### Governo da Provincia.

Continuação do Expediente do dia 23 do mez proximo passado.

—Ao Agente da Companhia de navegação á vapor da cidade da Parnahiba—Declarando que nesta data expedito ordem ao Inspector da alfandega para que mande entregar a S. mc. a fim de serem remetidos para a barra da amarração ao cerurgião tenente do corpo de saúde do exercito dr. João Francisco de Almeida que vai removido para a Bahia, e assim á sua mulher, e a seus filhos.

—Ao mesmo—Mandando dar passagem por conta do governo no vapor—Urussuby—do porto da Parnahiba para o da capital ao capitão Urbano Fernandes Barros, que vai reunir-se ao corpo de guarnição desta provincia para o qual foi transferido.

—Ao Capitão do Porto da Parnahiba—Que sciencie de achar-se na cadeia dessa cidade dous recrutas para a armada, declara que mande por em liberdade o de nome Anasiacio Joze dos Santos, dando ao outro o conveniente destino.

—Dia 25—

—Ao mesmo—Que attendendo a requisição que S. mc. fez em officio de 23 do corrente expedito ordem ao delegado de policia d'aquella cidade para que das praças do respectivo destacamento mande fornecer a S. mc. uma ordenança effectiva—Expedito-se neste sentido a competente ordem.

Expediente do dia 4 de Outubro de 1862.

—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda—Transmittindo para terem execução, as inclusas ordens do thesouro nacional ns. 31, 32, 33, 34 e 35 de 25 de Julho e de 21, 23, e 30 de Agosto ultimos.

—Ao mesmo—Mandando pagar ao cabo Belisario Joze de Moura, e soldados da guarda nacional Januario Joze Pereira, Marcelino da Rocha Soares, Theodoro Joze da Silva, Manoel da Silva Rosado e Antonio Raimundo da Silva, aquantia de 69510 reis importancia de soldo, e etape, que lhes compete, por terem vindo dos Picos escoltando recrutas para o exercito, sendo 112760 reis para o cabo e 572750 para os soldados, á contar do dia 22 do mez passado á 12 do corrente.

—Ao Capitão do Porto da Parnahiba—Que fica sciencie de ter-se arrebatado a corrente de uma das boias existentes na barra da amarração, havendo desaparecido a respectiva boia cuja descoberta S. mc. deligencia.

—Ao Capitão Antonio Joze Anilio da Miranda—Declarando em resposta ao officio de 9 do mez passado que fica sciencie de ter S. mc. sido nomeado interinamente pelo respectivo juiz de direito para exercer o cargo de promotor publico da comarca da Parnahiba durante o impedimento do proprietario. Communicou-se a thesouraria de fazenda.

—Dia 6—

—Ao Exm. Presidente do Maranhão—Disendo em resposta ao officio que S. Exc. expedito em 19 de Setembro ultimo, que fica sciencie de haver S. Exc. expedito ordem para ser remetido de Caxias para esta capital o desertor do corpo de guarnição desta provincia Antonio Francisco de Oliveira.

—Ao mesmo—Disendo que teve o conveniente destino a relação de alterações occorridas no mez de Julho ultimo com as praças do corpo de guarnição desta provincia addidas ao 5.º batalhão de infantaria, e de que tratou S. Exc. em officio de 25 de Agosto ultimo.

—Ao Exm. Conselheiro Presidente do Supremo Tribunal de Justiça—Communicando que o Dr. juiz de direito da comarca de P. Imperial Gervazio Campello Pires Ferreira, assumio o exercicio do seu cargo no dia 14 do mez proximo passado

—Ao Dr. Chefe de Policia—Disendo que pode por em liberdade Domingos Procopio do Nascimento remetido como recruta pelo recrutador do 4.º districto, e que se acha a disposição de S. S., visto que está completo o n. de recrutas designado para a freguesia do P. Imperial.

—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda—Mandando informar com urgencia ouvindo ao collectador das rendas geraes desta capital, se o major João Fernandes de Moraes Junior tem nesta cidade caza de negocio, e se paga os respectivos impostos.

—Ao mesmo—Remetendo por copia para sua intelligencia e execução o avizo circular de ministerio da guerra de 29 de agosto ultimo acerca dos officiaes reformados do exercito que forem nomeados recrutadores.

—Ao mesmo—Transmittindo para serem incluídos officios das rendas publicas datados de Setembro ultimos.

—Ao mesmo—Mandando pelo Henrique de Paiva procurador do districto alferes Segisnando Cicco, aquantia de 80:160 pelo mpendida com diarias fornecidas para o exercito.—Committido o recrutador.

—Ao mesmo—Mandando para a escolha de guardas nacionaes conduzindo recrutas, aquantia importancia de soldo e etape com o valor de 14 do corrente, sendo a o referido commandante e 520

—Ao mesmo—Communicando para se tomar conhecimento que por avizo do ministerio da guerra de 27 de Agosto ultimo foi fixado em 640 reis etape das praças de pret pertencente desta provincia.

Igual communicação se fez ao cotan do corpo.

—Ao Commandante do Corpo de Guarnição Transmittindo por copia o avizo do ministerio da guerra de 27 de Agosto ultimo sobre o fornecimento de fardamento dos recrutas.

—Ao Inspector da Administração de Fazenda Provincial—Mandando pagar ao director se de gerente da companhia de navegação a vapor Fluminense dos Santos aquantia de 7000 reis tancia da viagem redonda que fez o vapor—Ulysses—no mez proximo passado do porto de Parnahiba á Parnahiba—Communicou-se ao respectivo gerente.

—Ao Dr. Juiz do Direito da Comarca de São Paulo maior—Approvando o seu procedimento, atien razões expostas, deferindo juramento ao 4.º supplente do juiz municipal do termo das B. Laurentino Gomes Rabello e Alexandre Bel de Carvalho.

—Ao Commandante Superior da Guarda Nacional do municipio de Marvão—Mandando expedito ordem para ser agregado a guarda nacional do municipio de Indaial o capitão José Vieira

—Ao Delegado de Policia do Termo de P. Imperial—Que fica inteirado de haver S. mc. feito ceptivo naquella villa tolerado de conservar presos fora da cadeia—e louvando esta medida recomenda o prompto cumprimento da mesma.

—Ao Promotor Publico da Comarca de P. Imperial—Declarando em resposta ao officio de 19 de Setembro proximo passado que fica sciencie de haver João Cassiano do termo da Independencia, e do offensas phisicas em Raimundo Vieira, e de que por ser pessoa miseravel hia S. mc. deno o offensor.

—Do Secretario.—

—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda Communicando para os fins convenientes, que no dia 14 do mez proximo passado o Dr. Gerardo Campello Pires Ferreira entrou em exercicio do cargo de juiz de Direito da Comarca de P. Imperial para o qual foi nomeado por decreto de 19 do corrente anno.

—Ao mesmo—Tambem communicando ao Sr. presidente concedeo nesta cidade licença com ordenado ao Dr. juiz de direito da comarca de Peracuruca Francisco Zabelo Almeida Pires para tratar de sua saúde a bordo do navio.

—Dia 7—

—Ao Dr. Gerardo Campello Pires Ferreira—Mandando o Dr. Gerardo Campello Pires Ferreira para o termo de P. Imperial para o qual foi nomeado por decreto de 19 do corrente anno.

# O EXPECTADOR, Quinta-feira 16 de Outubro de 1862

—Ao coronel commandante do corpo de guarnição da P. Imperial—Disendo que levou a consideração do governo imperial a sua requisição acerca da substituição do official do corpo do seu commando que estava praticando na escola de tiro da corte e que foi transferido para outro corpo.

—Ao Gerente da Companhia de navegação a vapor do rio Parnahiba—Ordenando q' faça seguir no dia 16 do corrente o vapor Urussuhy para o porto de S. Paulo pelo assim convir ao serviço publico, sem prejuizo da viagem mensal a cidade da Parnahiba, ficando a companhia relevada da multa imposta no dia 16 do contracto de 16 de Agosto do corrente.

—Promotor Publico interino da Comarca de Antonio Francisco de Moraes—Que se apresento ao Dr. Chefe de policia interino menos conveniente com que Sme. a sua autoridade em sua promoção de culpa contra D. Joanna Francisca de Moraes, adverte que Sme. como empregado da justiça, e faser respeitar as autoridades das.

—Commandante Superior da Guarda nacional da Comarca de Marvão—Disendo que transmittio ao governo imperial a proposta que S. S. enviou para o preenchimento da vaga de capitão secretario e seu commando superior.

—Dia 8—

—Ao Dr. Chefe de Policia—Acusando a posse do Dr. Chefe de Policia—Acusando a posse de 15 do mez passado que acompanhou a dos presos existentes na cadeia da villa de maior.

—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda—Mandando pagar por conta do ministerio da guerra o quartel mestre do corpo de guarnição da provincia aquantia de 9.900 reis despendida a illuminação do respectivo quartel no dia 7 de novembro passado.

—Ao mesmo—Mandando pagar por conta do ministerio da guerra ao alferes agente do corpo de esta provincia aquantia de 65.000 im que despendeu com os enterramentos dos do mesmo corpo, Joaquim Geraldo, Lino Souza, e Joze Antonio da Silva.

—Ao mesmo—Mandando pagar ao tenente ajudante do 1.º batalhão da guarda nacional desta capital Luiz Pereira Brazil, os seus vencimentos relativos ao mez proximo passado.

—Ao Inspector da Administracão provincial—Mandando submeter a consideração da junta o officio do vice provedor da santa casa da misericórdia desta capital, bem como a conta, e documentos e acompanhão.

—Ao mesmo—Remettendo para ser presente em officio o incluso officio do director da instrucção publica, e papeis que o acompanhão.

—Ao mesmo—Mandando pagar a Manoel Joaquim Marques Guimarães California aquantia de 57000 reis importância da encadernação das ordens do dia 16 do anno de 1860, para a sala das ordens residenciais.

—Ao Commandante Superior da Guarda Nacional da Comarca de Marvão—Disendo que endereçou ao governo imperial a proposta que S. S. fez para o preenchimento do commando superior.

—Ao mesmo—Mandando informar acerca da requisição do Dr. chefe de policia constante do officio que devolveva, sobre a nomeação de officiaes do serviço de policia da Comarca de Marvão do 2.º districto.

—Ao Dr. Chefe de Policia—Acusando a posse do Dr. Chefe de Policia—Acusando a posse de 15 do mez passado que acompanhou a dos presos existentes na cadeia da villa de maior.

—Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de P. Imperial—Acusando o recebimento do officio de 14 do mez passado acerca do abuso de se permitir andarem soltas alguns presos da cadeia de Marvão, declara que approva as providencias por Sme. tomadas para cohibir semelhante abuso, que não de via de forma alguma ser tolerado.

—Ao Dr. Gastão Ferreira de Góveia Pimentel Bellesá—Declarando em resposta ao officio de 18 do mez passado que fica sciente de haver Sme. deixado na mesma data o exercicio do cargo de juiz de direito substituto da comarca de S. Gonçalo por ter concluido o seu quadriennio de juiz municipal e de orlaes dos termos reunidos da dita comarca.

—Communicou-se a thesouraria de Fazenda.

—Do Secretario—

—Ao Commandante Superior da Guarda nacional da Capital—Communicando que ao tenente coronel commandante do 1.º batalhão da guarda nacional do seu commando superior, Joze Rodrigues Elvas, concedido S. Exc. o Sr. presidente da provincia dous mezes de licença para tratar de seus interesses.

—Dia 9—

—Ao Exm. Presidente do Ceará—Rogando de informar se existe na cadeia d'aquella capital o criminoso de nome Francisco Coelho Galuxo, se está condemnado a galés perpetuas, e se a sua sentença já passou em julgado.

—Ao Exm. Presidente da Relação do Maranhão—Rogando de providenciar, para que sejam devolvidos com brevidade os processos constantes da relação nominal junta de alguns criminosos do termo de P. Imperial, que seguirão para a relação do districto, em virtude de appellações—Communicou-se ao dr. juiz de direito de P. Imperial.

—Ao Dr. Antonio de Souza Mendes Junior—Acusando o recebimento do officio de 17 do corrente pelo qual communicou ter S. S. entrado em exercicio do cargo de chefe de policia interino para o qual foi nomeado por portaria da mesma data, e contando com os seus bons serviços, aproveita se da occasião para renovar-lhe os protestos de estima e consideração.

—Ao Dr. Chefe de Policia—Recomendando as providencias precisas para o prompto julgamento do criminoso de morte Francisco Dias de Moraes, de que tratou S. S. em officio de 13 do mez passado.

—Ao mesmo—Para informar acerca da exoneração que no officio junto pede o 2.º supplente do delegado de policia do termo de P. Imperial João Ferreira de Mello Falcao.

—Ao Coronel Commandante do Corpo de Guarnição—Dizendo que na conformidade do disposto no aviso circular do ministerio da guerra do 1.º de Março deste anno, nomeou o tenente coronel Luiz Antonio Ferraz, o capitão Antonio José dos Santos, e o tenente Pedro Luiz Manoel de Jesus para comporem a commissão, que tem de examinar dous volumes remetidos com objectos para o corpo do seu commando.

—Ao mesmo—Declarando, que segundo foi communicado por aviso do ministerio da guerra de 12 de Agosto ultimo, se expedio ordem a presidencia do Maranhão para mandar fornecer o fardamento preciso para os recrutas, que se destinão á Corte.

—Igual ao major encarregado do armazem de artigos bellicos.

—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda—Relacionando a inclusa folha dos vencimentos do 1.º batalhão da guarnição Clementino Luiz Pereira, do mez de Setembro ultimo.

—Ao mesmo—Mandando pagar ao capitão Honorato Ferreira do 4.º districto, a quantia de 10.000 reis que despendeu com diarias e apurados para o exercicio, e ao referido recrutador.

—Ao mesmo—Mandando pagar ao capitão Honorato Ferreira do 4.º districto, a quantia de 10.000 reis que despendeu com diarias e apurados para o exercicio, e ao referido recrutador.

—Ao mesmo—Mandando pagar ao capitão Honorato Ferreira do 4.º districto, a quantia de 10.000 reis que despendeu com diarias e apurados para o exercicio, e ao referido recrutador.

—As funcções de juiz de direito da comarca desta capital em consequencia da nomeação do proprietario para exercer interinamente o lugar de chefe de policia da provincia.

—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

—Ao Dr. Juiz de Direito da comarca de P. Imperial—Em solucão a consulta de s. mc. em officio de 22 do passado, sobre o modo, como deve entender o accordo proferido no processo crime de Luiz Soares da Silva, declara que a s. mc. sómente compete julgar o ponto duvidoso conforme a Lei, e jurisprudencia, não sendo dado ao poder executivo proferir decisào sobre os casos individuaes, e occorrentes, como é do espirito de nossas instituições claramente explicado no aviso circular n. 70 de 7 de Fevereiro de 1856.

—Ao Recrutador do 3.º Districto—Dizendo que estando completo o numero de 5 recrutas designado pela portaria de 6 de Maio deste anno para a freguesia do P. Imperial no corrente exercicio, mandou por em liberdade independente de outras indagações o recrutado Domingos Procopio do Nascimento; o que commurica para sua intelligencia, e para que no futuro se não reproduza semelhante facto, sob pena de effectiva responsabilidade.

—A Camara Municipal da União—Approvando a arrematação dos dezmos de miunças desse municipio relativos ao corrente anno pela quantia de 1655000 reis como consta do respectivo termo que por copia enviaraõ.

—A José de Souza Lima Junior Promotor Publico da Comarca de P. Imperial—Que fica sciente de ter s. mc. estado com parte do doente do dia 25 do agosto a 6 de setembro ultimos.

—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

—Ao Recrutador do 4.º Districto—Approvando o seu procedimento em haver requisitado a força da guarda nacional precisa, para a condução dos recrutas que remette para esta capital.

—Do Secretario—

—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda—Communicando que por aviso do ministerio da guerra de 29 de agosto ultimo foi approvada a licença de 3 mezes concedida pela presidencia desta provincia ao alferes ajudante do corpo de guarnição, Honorato Ferreira Cabral, porem com saldo simples, segundo o disposto no artigo 106 do regulamento approved pelo decreto n. 2677 de 27 de Outubro de 1860.

—Dia 10—

—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda—Que havendo deferido ao incluso requerimento em que o coronel Manoel Hølemberg de Almeida, commandante do corpo de guarnição desta provincia, pede permissão para do seu saldo consignar a quantia de dez mil reis na provincia do Paraná, a seu procurador o capitão Camillo Xavier de Souza, a contar do 1.º do corrente mez, cumpre que s. s. mande proceder ao respectivo desconto, certo de que nesta data se expedio as convenientes ordens.

—Ao mesmo—Mandando pagar ao Dr. José Pompeio de Albuquerque Cavalcante a quantia de 1800000 reis, importância que despendeu com a factura de um cabide que mandou fazer para a arrecadação do corpo de guarnição desta provincia constante da conta junta.

—Communicou-se ao Dr. Pompeio em resposta ao seu officio de 8 do corrente.

—Ao Coronel Commandante do corpo de Guarnição—Communicando em solucão ao officio de 30 de agosto ultimo que o vigario da freguesia da União declarou não existir nos livros de baptisterios d'aquella freguesia o assento de baptismo de Manoel do Nascimento de que tratou o citado officio.

—Ao mesmo—Dizendo que expedio ordem para que seja transportado para a Parnahiba no vapor Urussuhy o soldado Bernardo Luiz de Souza, pertencente ao respectivo destacamento, e bem assim um caixão com o fardamento das peças do mesmo destacamento.—Expedio-se ordem neste sentido ao gerente da companhia de navegação.

—Ao Delegado de Policia supplente desta capital—Dizendo em resposta ao seu officio de hoje que ficou expedidas as convenientes ordens para que o abellico Raimundo Dias de Macedo compra no esta-